



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
9004/2024**

ESCLARECIMENTO

Em resposta aos questionamentos recebidos a respeito do Pregão nº 04/2024, seguem abaixo os devidos esclarecimentos:

1º Questionamento.

São solicitados veículos com direção hidráulica. No mercado atual grande parte dos veículos são equipados com a direção elétrica. Tratando-se de uma tecnologia superior a solicitada. Entendemos que podemos ofertar veículos com direção elétrica substituindo a hidráulica, assim proporciona maior flexibilidade na oferta de veículos e variedade de propostas. Está correto nosso entendimento?

Resposta relacionada à dúvida 01:

Sim, podem ser veículos com direção elétrica.

2º Questionamento.

São solicitados no edital veículos com motor 1.6. Para proporcionar melhores condições de preço, variedades de proposta, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com motorização 1.5? Que atingem a potência solicitada. Como exemplo: HONDA CITY com potência de 126cv no etanol e na gasolina, TOYOTA YARIS com potência de 110cv no etanol e 105cv na gasolina. Esses veículos poderão ser ofertados?

Resposta relacionada à dúvida 02:

Em resposta ao seu pedido de esclarecimento, informamos que as características especificadas em relação a motorização devem seguir exatamente o que está descrito no edital. É fundamental que todas as especificações técnicas e requisitos estejam em conformidade com as condições condicionais do certame para garantir a igualdade e a transparência. Há no mercado diversas opções que atendem essas especificações mínimas.

3º Questionamento.

São solicitados no edital veículos com motor 2.8. Para proporcionar melhores condições de preço, variedades de proposta, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com motorização 2.4? Que atingem a potência solicitada. Como exemplo: MITSUBISHI L200 com potência de 190cv abastecido a DIESEL. Esses veículos poderão ser ofertados?

Resposta relacionada à dúvida 03:

Não, as características especificadas em relação a motorização devem seguir exatamente o que está descrito no edital. É fundamental que todas as especificações técnicas e requisitos estejam em conformidade com as condições condicionais do certame para garantir a igualdade e a transparência. Há no mercado diversas opções que atendem essas especificações mínimas.

4º Questionamento.

São solicitados no edital veículos com motor 2.8. Para proporcionar melhores condições de preço, variedades de proposta, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com motorização 2.0? Que atingem a potência solicitada. Como exemplo: FIAT TORO com potência de 170cv abastecido a DIESEL. Esses veículos poderão ser ofertados?

Resposta relacionada à dúvida 04:

Não, as características especificadas em relação a motorização devem seguir exatamente o que está descrito no edital. É fundamental que todas as especificações técnicas e requisitos estejam em conformidade com as condições condicionais do

certame para garantir a igualdade e a transparência. Há no mercado diversas opções que atendem essas especificações mínimas.

5º Questionamento.

São solicitados no edital veículos com motor 2.8. Atualmente no mercado, modelos como FIAT TITANO 2.4 TURBO, são equipados com motores TURBO. Esses motores são capazes de atingir elevada potência com menores cilindradas. Entendemos que diferença não afetariam na capacidade operativa do veículo, muito pelo contrário, proporciona maior flexibilidade na oferta de veículos e variedade de propostas, com isso, poderão ser ofertados veículos com motorização 2.2 turbo?

Resposta relacionada à dúvida 05:

Não, as características especificadas em relação a motorização devem seguir exatamente o que está descrito no edital. É fundamental que todas as especificações técnicas e requisitos estejam em conformidade com as condições condicionais do certame para garantir a igualdade e a transparência. Há no mercado diversas opções que atendem essas especificações mínimas.

6º Questionamento.

Conforme descrito no edital, são solicitados veículos de combustível FLEX. O mercado dispõe de veículos com motores abastecidos a gasolina e por se tratar de veículos de potência elevada e motorização de 2.0. Como exemplo o NISSAN SENTRA, VOLKSWAGEN JETTA, VOLKSWAGEN VIRTUS. estes veículos poderão ser ofertados?

Resposta relacionada à dúvida 06:

As características especificadas em relação a motorização devem seguir exatamente o que está descrito no edital. É fundamental que todas as especificações técnicas e requisitos estejam em conformidade com as condições condicionais do certame para garantir a igualdade e a transparência. Há no mercado diversas opções que atendem essas especificações mínimas. Caso os veículos atendam as questões de motorização e sejam abastecidos apenas por gasolina, poderão ser ofertados.

7º Questionamento.

São solicitados no edital veículos com motor 2.0. Para proporcionar melhores condições de preço, variedades de proposta, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com motorização 1.4? Que atinjam a potência solicitada. Como exemplo: CHEVROLET CRUZE com potência de 153cv abastecido a etanol e 150cv na gasolina. Esses veículos poderão ser ofertados?

Resposta relacionada à dúvida 07:

Não, as características especificadas em relação a motorização devem seguir exatamente o que está descrito no edital. É fundamental que todas as especificações técnicas e requisitos estejam em conformidade com as condições condicionais do certame para garantir a igualdade e a transparência. Há no mercado diversas opções que atendem essas especificações mínimas.

8º Questionamento.

Conforme especificação, são solicitados veículos automotores DO TIPO MINIVAN. Questionamos se além dos veículos do tipo MINIVAN também serão aceitos veículos do tipo UTILITÁRIO ESPORTIVO (SUV), Exemplo CITROEN C3 AIRCROSS. Esses veículos poderão ser ofertados

Resposta relacionada à dúvida 08:

Não, as características especificadas em relação ao tipo devem seguir exatamente o que está descrito no edital. É fundamental que todas as especificações técnicas e requisitos estejam em conformidade com as condições condicionais do certame para garantir a igualdade e a transparência. Há no mercado diversas opções que atendem essas especificações mínimas.

9º Questionamento.

São solicitados no edital veículos com motor 1.8. Atualmente no mercado, modelos como CITROEN C3 AIRCROSS 1.0 TURBO, são equipados com motores TURBO. Esses motores são capazes de atingir elevada potência com menores cilindradas.

Entendemos que diferença não afetariam na capacidade operativa do veículo, muito pelo contrário, proporciona maior flexibilidade na oferta de veículos e variedade de propostas, com isso, poderão ser ofertados veículos com motorização 1.0 turbo?

Resposta relacionada à dúvida 09:

Não, as características especificadas em relação a motorização devem seguir exatamente o que está descrito no edital. É fundamental que todas as especificações técnicas e requisitos estejam em conformidade com as condições condicionais do certame para garantir a igualdade e a transparência. Há no mercado diversas opções que atendem essas especificações mínimas.

Brasília/ DF 16/10/2024

JOSE ALVES M. JUNIOR

Pregoeiro